



PROCESSO N° 327/07

PROTOCOLO N.º 9.147.165-5

PARECER N.º 426/08

APROVADO EM 04/06/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL MANOEL RIBAS - ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: APUCARANA

ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária –  
Área Profissional: Agropecuária - subseqüente ao Ensino Médio.

RELATOR: EDMILSON LENARDÃO

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 720/2007 – GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Colégio Agrícola Estadual Manoel Ribas - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Apucarana, que por sua Direção, solicita Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária - subseqüente ao Ensino Médio.

O Estabelecimento obteve a Renovação de Credenciamento para oferta de cursos de Educação Profissional com base no Parecer n° 781/07 de 05 de dezembro de 2007.

## 2. Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Agropecuária  
Área Profissional: Agropecuária - subseqüente ao Ensino Médio  
Autorização/Reconhecimento: Parecer 03/05-CEE/PR e Resolução Secretarial n° 853/05 de 14 de março de 2005.  
Regime de Funcionamento: segunda à sexta-feira em período integral.  
Regime de Matrícula: semestral  
Carga Horária: 2800 horas  
Período de integralização do Curso mínimo de: 18 meses máximo de 36 meses.  
Modalidade de oferta: presencial  
Requisitos de Acesso: Ter concluído o Ensino Médio.



PROCESSO N° 327/07

## 2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“A atuação profissional em nível técnico que o aluno estará apto a exercer, refere-se ao setor agropecuário incluindo: empresas agropecuárias públicas e privadas, propriedades rurais, cooperativas e órgão de pesquisa e extensão rural. O mesmo será capaz de operacionalizar, organizar e executar atividades agropecuárias e da produção agroindustrial com qualidade alimentícia e sanitária e a manutenção de empreendimentos, serviços e produtos agropecuários, utilizando-se de recursos tecnológicos, equipamentos e meios informatizados a fim de comunicar-se efetivamente e de forma adequada aos interesses e expectativas da demanda agropecuária, considerando os preceitos de desenvolvimento sustentável.”

## 2.2. Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL MANOEL RIBAS – EFMP						
MUNICÍPIO: APUCARANA						
CURSO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA						
FORMA: SUBSEQUENTE				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2004-SIMULTÂNEA		
TURNO: INTEGRAL				CH: 3360 h/a 2800 horas		
MÓDULO: 20				ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL		
	DISCIPLINAS	1ª	2ª	3ª	H/A	HORAS
	Administração e Economia Rural	4	4	-	160	133
	Agroindústria	-	4	4	160	133
F	Solos	4	4	-	160	133
O	Zootecnia	4	4	4	240	200
R	Criações	6	6	6	360	300
M	Horticultura	4	4	4	240	200
A	Mecanização Agrícola	4	4	-	160	133
Ç	Prática Agropecuária	10	8	6	480	400
Ã	Culturas	4	4	6	280	233
O	Irrigação e Drenagem	-	-	4	80	67
	Topografia	-	4	-	80	67
E	Construções e Instalações Rurais	-	-	4	80	67
S	Extensão Rural	-	-	4	80	67
P	Agroecologia	-	-	4	80	67
E	Especificidade Regional	-	-	4	80	67
C	Informática Aplicada	4	4	-	160	133
I	Matemática Aplicada	3	-	-	60	50
F	Iniciação Científica	3	-	-	60	50
I						
C	SUB-TOTAL	50	50	50	3000	2500
A	ESTÁGIO PROFISSIONAL					
	SUPERVISIONADO				360	300
	TOTAL	50	50	50	3360	2800



PROCESSO N° 327/07

### 2.3 Comissão Verificadora

Ao concluir com êxito o Curso, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Agropecuária.

### 2.4 Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 222 a 265

- Emater-PR
- Coopermira – Cooperativa Mista Agropecuária do Brasil
- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná-CIEE/PR
- Cocari – Agroindústria
- Copagra – Cooperativa Agroindustrial Noroeste Paranaense.
- Agropecuária Volpato Ltda
- Usaciga – Açúcar, Álcool e Energia Elétrica Ltda
- Companhia Melhoramentos Norte do Paraná
- Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda
- Granja de Reprodutores Peru.

### 2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Itamar Strumiello Diniz	- Agronomia - Curso Esquema I - Topografia	- Coordenação do Curso
Silvia Franciscon Gomes da Cruz	- Zootecnia - Curso de Formação Pedagógica – Licenciatura Plena: Biologia - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	- Coordenação de Estágio
Adilson Luiz Seifert	- Agronomia	- Administração e Economia Rural
Gisele Fernanda Moura	- Zootecnia - Mestrado em Zootecnia - Doutorado em Zootecnia	- Agroindústria
Amarildo Luiz Passarin	- Agronomia - Especialização em Metodologia de Ação Docente	- Solos
Carla Aparecida de Barros	- Medicina Veterinária	- Zootecnia - Prática Agropecuária
Alcides Favoretto Junior	- Medicina Veterinária	- Criações
Cláudia Thomazella	- Agronomia	- Horticultura
Nilton Yoshio Fukuschima	- Agronomia - Especialização em Fruticultura Comercial	- Mecanização Agrícola
Wlangiery da Costa Caçador	- Agronomia	- Culturas
Marcio Ueda	- Agronomia - Especialização em Solos e Meio Ambiente	- Irrigação e Drenagem
João Batista Delgado	- Agronomia	- Topografia



PROCESSO N° 327/07

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Luiz Carlos Vidotto	- Agronomia - Especialização em Física para o Novo Ensino Médio	- Construções e Instalações Rurais
João Paulo Marana	- Agronomia - Mestrado em Agronomia	- Extensão Rural - Iniciação Científica
Júlio César Pedroso	- Agronomia	- Agroecologia
Mateus José Falleiros da Silva	- Agronomia - Especialização em Solos e Meio Ambiente	- Especificidade Regional
Liliana Claudia Rodrigues	- Matemática - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	- Matemática Aplicada
Evandor Choma	- Engenharia da Computação	- Informática Aplicada

### 3. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 262/06 do NRE de Apucarana integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e Solange Matsubara, Médica Veterinária, emitiu o Laudo Técnico favorável a renovação do reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n.º 09/05.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

“(…)

instalações adequadas para salas de aula:

A instituição ocupa 10 (dez) salas de aula, todas com 45 m<sup>2</sup> em bom estado de conservação, bem ventilada e iluminada. Esta Instituição funciona em espaços físicos próprios.

instalações adequadas para complexo higiênico-sanitário:

A instituição possui complexo higiênico-sanitário completo para atender toda a demanda tanto masculina como feminina.

instalações adequadas para salas-ambiente/laboratórios:

Possui espaço adequado para o laboratório e com todos os materiais para o desempenho das aulas práticas dos alunos.

instalações adequadas para portadores de necessidades especiais:

A instituição possui rampas.

instalações específicas para uso da administração:

A administração possui espaço próprio.



PROCESSO N° 327/07

instalações específicas para uso de serviços técnicos-pedagógicos:  
A coordenação pedagógica desenvolve seus trabalhos em salas específicas.

instalações específicas para o corpo docente:

instalações específicas que atendam as finalidades da Proposta Pedagógica:  
Entendemos que o laboratório e a biblioteca atendem as finalidades da Proposta pedagógica.

instalações específicas para uso da biblioteca:  
A biblioteca funciona em espaço próprio e possui todos os exemplares necessários ao curso em questão.

(...)

número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

**• Curso Técnico em Agropecuária-subseqüente:**

Alunos matriculados: 506

Alunos concluintes: 347

Alunos desistentes: 38

**Alunos que ainda estão cursando: 159**

• Sabe-se que os resultados foram positivos em relação a capacitação destes alunos, pois 60% conseguiu espaço no mercado de trabalho, muitos absorvidos pelas empresas locais e regionais antes mesmo do curso encerrar e 40% voltaram para trabalhar nas propriedades da família. É por esse motivo que a escola se preocupa com a qualidade do ensino, valorizando a teoria aplicada na prática. Os estágios são realizados com muita seriedade e acompanhamento de profissionais competentes da área.

**Análise:** O número de alunos desistentes visualizados acima é devido a não identificação com o curso.

Muitas vezes o aluno inicia o curso e após se confrontar com algumas situações da área, entendem que não vão se dar bem na profissão.

(...)

Corpo docente

• Todos os profissionais são habilitados: graduação e especialização

desenvolvimento do plano de capacitação docente:

- Proporcionar formação continuada à luz da teoria progressista dentro do contexto escolar, seguindo as instruções da SEED.
- Estabelecer ações para formação em serviço dos professores abordando temas objetivos da prática escolar entre eles “avaliação” e temas gerais sobre relacionamento humano, em reuniões específicas de grupos de estudos.
- Elaboração de quadro de atendimento pedagógico e/ou por área destinada aos professores, utilizando a hora atividade.
- Continuidade na disponibilização de textos e outros materiais de estudos para que os professores utilizem durante a hora atividade.
- Grupos de estudos realizados aos sábados.
- Reuniões técnicas convocadas pela Direção sempre que necessário.



PROCESSO N° 327/07

acompanhamento e análise da situação dos egressos:

- A instituição busca integrar os alunos formandos no mundo do trabalho e o número de alunos empregados em suas respectivas áreas de trabalho é satisfatória para os concluintes do curso Técnico em Agropecuária, pois uma grande porcentagem está empregada nas indústrias agropecuárias e outra porcentagem está trabalhando nas propriedades rurais da família.

sugestões para alcançar a melhoria do curso:

- “Vivemos num período de grandes transformações no campo de trabalho. É necessário orientar os alunos para sempre buscar novos conhecimentos, pois o mundo do trabalho assim exige, e os estabelecimentos de ensino sempre inovar seus projetos, suas metodologias e uma avaliação crítica e consciente. Não devemos esquecer que a peça principal é o professor, portanto sua capacitação sempre será necessário.” **(relato da diretora da instituição).**

- O estabelecimento de Ensino é equipado com recursos áudio-visuais como Data Show, retro projetor. Kit Multimídia, TV e DVD e sala de informática ligada internet. Possui Paraná digital com 20 computadores, proinfo com 10 computadores e 11 televisores de 29 polegadas.”

### **Laudo Técnico**

“A Comissão de Verificação (...) designada pelo Ato Administrativo nº **262/2006 de 30/11/2006**, do NRE de **Apucarana**, procedeu a verificação “in loco” no **Colégio Agrícola Estadual Manoel Ribas**, do Município de **Apucarana**, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, com objetivo da **Renovação do Reconhecimento** da oferta de Educação Profissional em Nível Médio do Curso Técnico em Agropecuária – Subseqüente. Após análise dos documentos constantes do processo, da proposta Pedagógica, da Verificação “in loco” (condição dos recursos físicos, materiais e humanos), da veracidade das declarações e constatadas as condições necessárias em atendimento à Deliberação nº 04/99-CEE, somos de Parecer favorável a solicitação do estabelecimento supra mencionado.”

### **4. Parecer DEP/SEED**

Pelo parecer n.º 18/07 – DEP/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para renovação de reconhecimento do referido curso.

Consta à folha 286, Ofício nº 52/2007 e protocolo nº 9.685.140-8 em que a Direção do Estabelecimento, encaminha à Mantenedora solicitação de providências relativas as pendências feitas pelo Corpo de Bombeiros.



PROCESSO N° 327/07

## II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária – Subseqüente ao Ensino Médio, 2800 horas, período integral, período mínimo de integralização de 18 (dezoito) meses, regime de matrícula semestral, presencial, do Colégio Agrícola Estadual Manoel Ribas – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, do Município de Apucarana, conforme o estabelecido no art. 37 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Determina-se à Mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referentes à ressalva apontada no presente Parecer .

Encaminhe-se o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

## CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 03 de junho de 2008.

## DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.  
Sala Pe. José de Anchieta, em 04 de junho de 2008.